## Prefeitura Municipal de Guajeru

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Rua João da Silva Coutinho s/n Centro, Guajeru – Bahia



## RESOLUÇÃO CME Nº 05 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

"Declara extinta a Escola Municipal Dois de Julho e dá outras providências".

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJERU no uso de suas atribuições legais conferidas pelas leis municipais nº 032/2010 e 033/2010 alterada pela lei 67/2016, Resolução CME n° 13 de 05 de dezembro de 2017 bem como a verificação de inexistência de funcionamento da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino e o disposto no Parecer CME n° 01 de 31 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

**Artigo 1º -** Declarar extinta a Escola Municipal Dois de Julho, localizada na Fazenda Lagoa do Canto, zona rural, Guajeru, Bahia, sem funcionamento desde o ano letivo de 2017.

**Artigo 2º** - Os documentos e atos pertinentes à Unidade Escolar a que se refere o artigo 1º ficarão arquivados na Escola Municipal Raul Nunes dos Santos, situada na Fazenda Cancela, zona rural, Guajeru, Bahia, ficando sob a responsabilidade desta a administração dos mesmos.

**Artigo 3º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guajeru, 12 de dezembro de 2018

Jesuíno Aparecido Andrade Presidente do CME

> Jesumo Aparecido Andrade PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Decreto 49/2016

Brilias

PRAÇA JESUINO PEREIRA DE SOUZA, 36 – CENTRO, CEP: 46.205-000 - Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia E-mail: <a href="mailto:smeguajeru@hotmail.com">smeguajeru@gmail.com</a> <a href="mailto:smeguajeru@gmail.com">smeguajeru@gmail.com</a>

## Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Rua João da Silva Coutinho s/n Centro, Guajeru – Bahia



Cons<sup>a</sup> Andréia Soares Coutinho Cons<sup>o</sup> Eli Ormundo da Silva Cons<sup>a</sup> Gabriela Reis de Aguiar Cons<sup>a</sup> Macilândria Leal Cangussu Cons<sup>a</sup> Maria das Graças Fernandes Cons<sup>o</sup> Miguel José de Souza Filho Cons<sup>a</sup> Tânia Dias da Cruz

Homologada pela Excelentíssima Secretária Municipal de Educação Terezinha Souza da Silva Santos em 18 de Dezembro de 2018.

Cons° Uigo Duarte de Brito

Terezinha Souza da Silva Santes Secretárica de Educação Decreto 29/2017 Guajere - BA

PRAÇA JESUINO PEREIRA DE SOUZA, 36 – CENTRO, CEP: 46.205-000 - Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia E-mail: smeguajeru@hotmail.com smeguajeru@gmail.com

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br